



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº068/2025.

Tocantínia - TO, 02 de setembro de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, , no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação, Patrício Macedo Lopes, lotado como Diretor de Transporte, para empreender viagem à Palmas - TO, com o objetivo de conduzir o secretário de educação, para participar da reunião de partida da obra da Escola de Tempo Integral em Tocantínia - TO.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas - TO, no dia 03 de setembro de 2025.

Art. 3º - Conceder 0,5 (meia diária) sendo cada diária no valor de R\$:250,00 (duzentos e cinquenta reais) somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 03 de setembro de 2025.

Antônio Luiz Campos  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8d93c2-04092025170525**